



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Requerimento N° , de 2019.
(Da Sra. Alice Portugal e do Sra. Lídice da Matta)

"Requer a realização de Audiência Pública para debater a necessidade de proteção dos dados dos segurados do INSS e política agressiva adotada por bancos e financeiras para obrigar os aposentados a contrair empréstimos consignados."

Senhora Presidente,

Requeremos a V. Exa., nos termos do art. 58, inciso II, da Constituição Federal e do art. 24, inciso VII, e art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados a realização de Audiência Pública para debater a necessidade de proteção dos dados dos segurados do INSS e política agressiva adotada por bancos e financeiras para obrigar os aposentados a contrair empréstimos consignados."

Requeremos ainda que sejam convidados para esta audiência pública as seguintes autoridades:

- 1- Sr. Renato Vieira, presidente do Instituto Nacional de Seguridades Social – INSS;
- 2- Dra. Débora Duprat, Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão;
- 3- Dra. Marilena Lazzarini, presidente do Conselho Diretor do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – IDEC.



Justificativa

O presidente da República Bolsonaro flexibilizou o compartilhamento de dados de beneficiários do INSS com o setor privado, na Medida Provisória 871, aprovada no dia de 18 de junho. O presidente vetou o texto da lei que impunha restrições para preservar o sigilo dos dados dos beneficiários do INSS.

Uma das consequências do veto é que ele pode deixar a porta aberta para que companhias usem dados de idosos em condição de vulnerabilidade para fazer ofertas agressivas de empréstimo e crédito, como vem fazendo impunemente os bancos e financeiras.

O presidente vetou o Artigo 124-E, que impedia esse repasse de informações gerais de segurados do INSS (pessoais, trabalhistas e financeiras), para qualquer empresa ou pessoa física, interessadas em fazer "qualquer atividade de marketing".

O compartilhamento desses dados tem gerado fraudes e golpes contra os aposentados. As financeiras e os bancos mantêm verdadeiros batalhões de operadores de telemarketing para fazerem as mais absurdas ofertas de crédito consignado. Utilizam a situação de penúria em que vive a maioria dos aposentados para oferecerem empréstimos que, em alguns casos, têm prestações que ultrapassam a metade dos proventos recebidos pelos beneficiários do INSS. Muitas das empresas ofertam serviços em linguagem que os beneficiários nem compreendem, dando margem a fraudes.

A justificativa do governo para o veto é que já há uma lei que versa sobre a proteção de dados pessoais, que entra em vigor em agosto de 2020. A lei diz que o uso compartilhado de dados pelo Poder Público deve ocorrer para fins específicos que tenham relação com execução de políticas públicas.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

O próprio presidente do INSS, Renato Vieira, apresentou, em recente audiência pública, estatísticas sobre fraudes e destacou pontos importantes da MP —justamente os vetados pelo governo.

Sala da Comissão, em de abril de 2019.

Alice Portugal
Deputada Federal

Lídice da Matta
Deputada Federal